

# **ALGUMAS NOTAS SOBRE AS COMPLEXAS RELAÇÕES ENTRE MOVIMENTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E CIDADANIA\***

Lígia Helena Hahn Luchman  
Departamento de Ciências Sociais/UFSC

## **RESUMO**

O trabalho aponta os movimentos sociais como espaços que, apesar das ambigüidades, apresentam um potencial de mudanças ou reorganização no quadro educacional vigente no Brasil. A cidadania torna-se categoria central de análise, uma vez que reconheço como verdadeiro o pressuposto de que mudanças qualitativas na esfera educacional requerem participação ativa e crítica da população. Nesta perspectiva, apresento algumas possibilidades e limites na atuação dos movimentos sociais relativos ao campo educacional, tendo em vista a construção de uma sociedade efetivamente democrática.

## **ABSTRACT**

The work points out the social movements as areas that, despite ambiguities, present a potential for changes or reorganization in the current educational scene in Brazil. Citizenship becomes a central category of analysis, since I acknowledge as true the postulate that qualitative changes in the educational realm require active and critical participation of the population. From that standpoint, I present some possibilities and shortcomings in the performance of the social movements related to the educational field, considering the construction of an effectively democratic society.

Neste trabalho, pretendo apresentar algumas questões referentes ao papel de organizações da sociedade civil enquanto espaços importantes na reorganização do caótico quadro das instituições responsáveis pelo planejamento e execução das políticas sociais - aqui tratando-se mais especificamente da

---

\* Texto apresentado no II Congresso de Educação para a Integração da América Latina (II CEPIAL), Maringá/PR, no Seminário Temático: Formas e Exercícios da Participação Política

problemática educacional - na sociedade brasileira. O quadro de degradação em que se encontram estas instituições, fruto de uma profunda crise econômica, política, social e cultural no país, aponta para a necessidade de construção de novos espaços e canais de gestão das políticas e práticas educacionais, tendo como base uma redistribuição do poder e dos recursos sociais, para o alcance da tão propalada e necessária justiça social. A cidadania torna-se categoria central de análise, uma vez que reconheço como verdadeiro o pressuposto de que mudanças qualitativas na esfera educacional requerem participação ativa e crítica da população. Neste sentido, pretendo apresentar (ainda que de forma breve e limitada), algumas características desta inter-relação entre educação e cidadania, apontando algumas ambigüidades e possibilidades de rupturas no caminho de um processo de democratização da sociedade.

Se por um lado a educação da população é critério importante para a construção da cidadania, por outro é a prática cidadã que pode possibilitar uma revisão da prática educativa institucionalizada. Daí a referência ao conceito de sociedade civil enquanto esfera que - não sem problemas - apresenta possibilidades de rupturas com o instituído, através do questionamento de normas e valores em direção a um processo de reconstrução de uma nova institucionalidade. É nesta perspectiva que se levanta a importância dos movimentos sociais.

## POLÍTICAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E CIDADANIA

As organizações da sociedade civil, e mais especificamente os movimentos sociais são tidos como espaços fundamentais de construção da cidadania, uma vez que se caracterizam como um conjunto de práticas de enfrentamento com os poderes instituídos. No entanto, faz parte do senso comum a associação entre educação formal e cidadania, resultado de uma ideologia liberal que vem historicamente legitimando a adoção de medidas educacionais no país. Arroyo (1987) mostra como esta relação entre educação e cidadania vem sendo uma constante desde os liberais do império, que já levantavam a necessidade da educação para a promoção da individualidade burguesa. A concepção de cidadania aí embutida é a da cooperação para o bem comum, ou a aceitação das obrigações morais estabelecidas pelos setores dominantes. É nesta perspectiva que a educação da população brasileira vem historicamente se desenvolvendo como um conjunto de medidas de preparação dos "cidadãos", no sentido de treinamento para o mercado de trabalho capitalista e consequente aceitação passiva das relações estabelecidas, através de um processo de isenção de participação nas relações de poder ou conflitos sociais, o que significa, segundo o autor, a própria negação da cidadania.

É nesta perspectiva liberal que a “cidadania” adquire uma conotação jurisdicista (Andrade, 1993), baseada em direitos e deveres outorgados pelo Estado: direito de votar e ser votado, de ter propriedade, liberdade; participando então da organização social através dos canais de representação estabelecidos. Dever de colaborar através do trabalho e da manutenção da ordem tendo em vista o “desenvolvimento social”. A individualização e despolitização da sociedade é a tônica deste processo, e fator determinante para o modelo de política social adotado. Ou, a limitada participação da população no processo de representação política vem favorecendo o desenvolvimento de um conjunto de medidas na área social, com a instituição de diversas políticas sociais. De acordo com Santos (1992), num contexto de ampliação da participação (aumento de demandas por cidadania) com escassa institucionalização política (liberalização), a política social torna-se o instrumento utilizado pelo poder estatal para a atenuação dos conflitos sociais. O Estado brasileiro vem então, principalmente a partir da década de 30, desenvolvendo uma série de mecanismos de controle da população trabalhadora, através da adoção e criação de políticas sociais, cuja lógica, ao invés de possibilitar um reordenamento na distribuição dos recursos sociais, vem acentuando a negação da cidadania no sentido de sua regulação (Santos, 1979) ao acesso à direitos sociais, como estratégia de divisão, controle e cooptação da população trabalhadora.

A política educacional, inserida no contexto das políticas sociais vem também se caracterizando como conjunto de mecanismos de atenuação dos conflitos sociais, tendo em vista a estabilização e perpetuação do sistema capitalista adotado.<sup>1</sup> Esta realidade de não-cidadania, ou pré-cidadania se aprofunda no período militar, com o desenvolvimento de um quadro institucional altamente centralizado, autoritário e burocratizado. Draibe (1989) analisa o desenvolvimento das políticas sociais enquanto mecanismos de prevenção dos conflitos sociais e garantia de legitimidade do regime militar. O fechamento de canais legais de participação é justificado pela ótica do desenvolvimento econômico, cuja tônica vem marcar a adoção de práticas educacionais com ênfase na ciência e tecnologia e concomitante exclusão da sociedade.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Barreto, respaldada nas análises de Offe, alerta para o fato de que “sem a cobertura dos riscos de trabalho pelo sistema previdenciário, os confrontos entre trabalhadores e empregadores resultariam em desgastes políticos e em dispêndios financeiros maiores do que quando tais riscos são cobertos pelo Estado. No caso da educação, o sistema de ensino produz jovens estudantes, cujo modo de inserção na sociedade contribui para carrear legitimidade ao Estado; evita, de outra parte, o aparecimento dos jovens desocupados com os quais a sociedade não sabe lidar” (1993, p.6).

<sup>2</sup> Tal exclusão caracteriza-se pela despolitização e controle popular através de mecanismos de “participação popular ou comunitária”, enquanto estratégias compensatórias à exclusão das massas populares. Ver Andrade (1993, p.36).

Se por um lado as políticas sociais são tratadas pelo poder político como esfera subsumida ao setor econômico, por outro caracterizam-se como práticas clientelísticas, também e apesar da “Nova República” (“tudo pelo social”), cuja atuação vem reproduzindo uma lógica residual (assistencialista) e meritocrático-particularista, em detrimento de uma lógica redistributivo-universal (Draibe, 1989). Esta não universalidade, por sua vez, acentua o corte “social” da noção de cidadania, no sentido de reduzi-la a questões materiais, ou aos “direitos sociais” (nos moldes da perspectiva liberal); isentando a participação política e jurídica “que são fundamentais para a efetivação dos direitos sociais na medida em que garantem a participação e controle dos principais beneficiados com o bom andamento do sistema de atendimento público” (Zaluar, 1992, p.41). Ou, a invasão generalizada (e precária) do Estado em todas as instâncias sociais traz como consequências não apenas a ineficiência, privatização, corrupção, clientelismo, fragmentação dos serviços públicos, como também faz reduzir a cidadania à noção de direitos sociais (materiais), sem o concomitante desenvolvimento dos deveres sociais, caracterizados pela participação, controle, gestão da população destes serviços sociais.<sup>3</sup> Tal processo vem desencadeando a agudização de uma postura paternalista por todos os poros do tecido social, resultado este que, se por um lado se coaduna com a lógica dominante de não-cidadania, por outro, vem acirrar a crise do próprio sistema que não dá conta - em virtude do atendimento aos interesses corporativistas - de atender às crescentes demandas sociais. É neste contexto que o Estado brasileiro, embalado entre outras por propostas e discussões primeiro-mundistas (crise do Welfare State),<sup>4</sup> vem adotando medidas de caráter neo-liberal, no sentido de repassar a administração de bens e serviços para a esfera privada, num processo de acirramento das contradições sociais.

Diferentes correntes na sociedade apontam para a necessidade de uma reorientação no papel do Estado junto às políticas sociais, devido ao quadro de crise generalizada. Destaca-se a perspectiva neo-liberal, que propõe a descentralização via privatização dos bens e serviços, numa concepção de cidadania reduzida à lógica do mercado (político e econômico). Já uma proposta democrático-progressista aponta a necessidade de um processo de descentralização baseado na gestão democrática dos recursos públicos, no sentido de garantir ampla e efetiva participação e controle dos bens coletivos numa concepção de cidadania efetiva. Propõe-se neste sentido, que na esfera educacional se institua uma “lógica democrático-participativa cujo objetivo é outorgar

---

<sup>3</sup> Nota-se que esta perspectiva de participação se contrapõe à usual adoção de políticas participativas por parte do Estado já que aqui é a população organizada que deve controlar as ações do Estado.

<sup>4</sup> Offe (1983), Draibe (1988).

autonomia de decisão às instâncias locais para a administração educacional, com base em critérios de distribuição social de poder” (Osório, 1992, p.16).

Democratização da educação significa então a criação de canais legítimos de participação popular não apenas a nível de representação federal, estadual e municipal (secretarias, conselhos), para a deliberação das políticas educacionais, mas também a nível de unidades escolares, com a participação ativa da sociedade civil (população, pais, alunos, professores, diretores...). Tal proposta remete à análise dos movimentos sociais enquanto instâncias com grande potencial de apropriação por parte da sociedade civil, de espaços e canais de intervenção nas políticas públicas, uma vez que as esferas política e econômica atuam obedecendo a uma lógica instrumental, cuja tônica é manutenção de privilégios a determinados setores sociais. A perda de legitimidade da política institucional (Estado e partidos), enquanto promotora da justiça social; e do mercado - de reestabelecimento de equilíbrios sociais via auto-regulação - traz à tona a ênfase na terceira via<sup>5</sup>, única capaz de trazer para o interesse coletivo as deliberações sociais que historicamente vem beneficiando setores minoritários da sociedade.

## **SOCIEDADE CIVIL, MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

Percebe-se muitas dificuldades para uma definição mais precisa de movimentos sociais, que podem significar práticas coletivas com caráter bastante diferenciado, desde quebra-quebras e saques, até organizações contínuas, institucionalizadas, como associações de moradores, sindicatos etc... Gondim alerta para o fato de que “há muitas associações dedicadas a práticas assistencialistas e burocráticas que, obviamente, não tem nenhum compromisso com um projeto de mudança, estando, portanto, mais próximas da idéia de paralização do que movimentos” (1993, p.68). Um critério importante de diferenciação entre movimentos sociais e outras práticas associativas da sociedade civil seria o seu potencial democratizante das relações sociais. Costa alerta para este caráter diferenciador quando sugere que os movimentos sociais situam-se num degrau analítico superior, já que apresentam um espectro temático e de conteúdos mais amplos que o de outras organizações, no sentido de questionamento e construção de novos valores, com papel ativo na recondução da prática política. “Aos movimentos sociais e às demais organizações que representam, na órbita da esfera pública, os fluxos comunicativos

<sup>5</sup> Avritzer, baseado no conceito habermasiano de sociedade civil construído por Cohen e Arato, assinala que os movimentos sociais são instâncias importantes para deter as ações do mercado e do Estado nos pontos de contato entre estes e a sociedade civil. “A abordagem da sociedade civil não somente se aplicaria aos países da América Latina, como seria capaz de apontar uma terceira arena, a ser fortalecida no processo de desestatização destas sociedades” (1993, p.222).

provindos do mundo da vida, aparecem associados os papéis de articuladores culturais, de núcleos de tematização de interesses gerais e de fortalecimento da esfera pública como instância de crítica e controle de poder. Os “grupos de interesse”, em contrapartida, tratariam de processos que se dão, em certa medida, na direção exatamente oposta, isto é, atuam buscando “feudalizar” os espaços públicos, servindo-se destes para a implementação de seus próprios interesses particularistas” (Costa, 1994, p.47). É nesta perspectiva que os movimentos sociais apresentam-se como forças organizativas da sociedade civil que tematizam na esfera pública as tensões e problemas da esfera privada, num processo de reorientação das decisões políticas em direção ao atendimento das demandas sociais numa perspectiva de “democratização da democracia” (Costa, 1994, p.47), ou do que poderíamos denominar de “cidadanização da cidadania”.

Daí uma revalorização destas práticas, atualmente em baixa nas análises dos processos sociais. À euforia intelectual quanto à emergência dos movimentos ou novos movimentos sociais a partir da década de 70 e toda a década de 80, segue-se uma letargia nas produções e preocupações referentes ao tema na década de 90,<sup>6</sup> em função não apenas do decréscimo destes movimentos - tanto em função de sua expressividade política quanto na sua freqüência (Nascimento, 1993, p.101) - como do sentimento de decepção quanto ao papel de transformação social vislumbrado, e não confirmado por estas práticas sociais. A ênfase atual, ao contrário, parece recair na teorização de uma crise societal, caracterizada pelo que Santos chama de “hobbesianismo social”, ou inexistência de normas gerais universalmente aceitas, desembocando num processo de desconfiança, aspereza, criação de códigos próprios em busca de segurança na esfera privada, formando um quadro de individualismo extremo (1992, p.109).

Segundo Nascimento, a perda do vigor dos movimentos sociais neste contexto de crise, vem se dando concomitante a um processo de, por um lado, apatia política com consequente deslocamento para o espaço privado e das saídas individuais; e por outro, um processo de deslocamento gradativo de mobilizações para a construção de uma outra “ordem social”, que “encontraria sua materialização nas ‘socializações marginais’ e na ‘economia da contravenção’, cujos exemplos mais brilhantes são a violência urbana, o narcotráfico e o contrabando” (1993, p.104).

Trata-se então de um processo de desconfiança generalizada: desconfiança em relação aos partidos políticos, sindicatos, associações, enfim, descrença na representatividade dos diferentes canais de participação e represen-

<sup>6</sup> Sobre as fases, preocupações e influências das teorias dos movimentos sociais na América Latina ver Sherer-Warren (1990). A ênfase atual parece que recai nas análises de redes ou entrecruzamento de Organizações Não-Governamentais ONGs. Ver Sherer-Warren (1993), Doimo (1993).

tação. Se antes a descrença nos canais legais (partidos) propiciavam a construção de canais alternativos (movimentos sociais), hoje parece ter se exaurido esta possibilidade, já que a crise<sup>7</sup> perpassaria todas as instâncias e esferas sociais. Percebeu-se que longe de apresentar um projeto comum de mudança social, os movimentos sociais reproduzem em seu interior mecanismos de poder, conflitos de interesses e projetos, num processo de burocratização, cooptação e reversão da lógica de representação (os dirigentes substituem os movimentos). Trata-se, na maioria, de movimentos que apresentam demandas pontuais, na perspectiva de garantia de direitos sociais a serem proporcionados pelo Estado “paternalista”. Sem entrar na discussão dos movimentos ecológicos, feministas ou raciais (com demandas universais), os chamados movimentos sociais urbanos, apesar da inegável importância na luta pela redistribuição dos recursos sociais, não conseguem transcender os limites locais (das comunidades; regiões) na constituição de uma institucionalidade democrático-participativa.<sup>8</sup>

De acordo com Gohn (1993, p.98), alia-se aos fatores externos à exploração desta crise societal - crise econômica, desemprego, neo-liberalismo, crise de utopias, descrença na política; crises internas como dependência a assessorias e juridização de canais específicos de demanda.<sup>9</sup> Soma-se ainda os conflitos e dificuldades relativos à dimensão da subjetividade e pertencimento de classes (Luchmann, 1991).

A problemática da mobilização e organização popular torna-se ainda mais aguda quando se refere à questão educacional. Se outras demandas por bens e equipamentos coletivos são mais pontuais, as demandas por educação apresentam certas peculiaridades. Sposito aponta para a grande complexidade do ponto de vista da demanda, devido a multiplicidade de instâncias, hierarquias e fragmentação institucional.<sup>10</sup> A demanda por escola exige novas ne-

<sup>7</sup> Crise que perpassa outras democracias ao redor do mundo, segundo entrevista de Robert D. Putman, ao enfatizar o baixo nível de engajamento cívico das populações nas democracias contemporâneas, num processo de distanciamento de relações características de “sociedade corais”. **Rev. Veja**, 18 de maio de 1994.

<sup>8</sup> E quando transcendem, em direção à formação de organizações de caráter federativo, acabam constituindo-se em entidades burocráticas, hierarquizadas e centralizadoras, acentuando a reversão da lógica de representação.

<sup>9</sup> Em outro trabalho a autora afirma que “o projeto gerado não era do movimento para as bases em termos da necessidade real. Era das instituições que abrangem os assessores que agiam como mediadores junto aos movimentos”, referindo-se às décadas de 70 e 80 (Gohn, 1993, p.05).

<sup>10</sup> “Uma estratificação burocrática da máquina do Estado que acaba por impor aos grupos populares vários interlocutores: a escola no bairro com seus professores, funcionários e diretores, as delegacias de ensino, as delegacias regionais, coordenadorias, secretarias e os representantes do poder político no executivo ou legislativo. Essa multiplicidade de organismos se alia ao seu caráter altamente hierarquizado, fragmentado, permeado por

cessidades (rede de esgoto, água), bem como discussões e acertos quanto a gestão e organização escolar, além dos aspectos especificamente pedagógicos (objetivos, programas). O que ocorre é que geralmente a reivindicação cessa com a construção da escola, uma vez que esta demanda, segundo Paiva (1992, p.96), vem apresentando muito mais um caráter assistencial, de “prevenção da criminalidade”, ou de substituta familiar, do que propriamente preocupações de caráter pedagógico ou organizacional. Ou seja, a escola vem sendo solicitada pela população cada vez mais como local de provimento de assistência, do que espaço de desenvolvimento humano. É nesta perspectiva que a escola promove a integração social muito mais por proporcionar certos recursos materiais à crianças, do que pela difusão da ética do trabalho capitalista, difusão esta que é demandada pela própria população.<sup>11</sup> Trata-se, neste caso, de uma crise de valores, decorrente da crise social, caracterizada pela desvalorização da escola enquanto locus de construção e formação dos cidadãos - nos moldes da ideologia burguesa - já que a possibilidade de ascensão social via educação é questionada devido não apenas aos inúmeros problemas institucionais (salários dos professores, falta de vagas, falta de recursos...), como em consequência do crescente predomínio da lógica anti-institucional legal dominante: substituição do mérito individual pelo “pistolão” enquanto possibilidade de acesso ao mercado de trabalho e aos recursos sociais (Zaluar, 1992).

Poderíamos então concluir que, inseridas num histórico contexto político, econômico, cultural e social de generalização e internalização de práticas de não-cidadania, ou pré-cidadania, através de um amplo processo educacional e de uma lógica perversa de implementação de políticas sociais, os movimentos sociais, enquanto espaços de rupturas com os padrões estabelecidos, acabam por reproduzir esta lógica, compartilhando valores e conflitos da sociedade dominante.

No entanto, este pessimismo ou negatividade quanto ao potencial dos movimentos sociais atesta para uma perspectiva reducionista ou simplificadora no olhar da dinâmica destas práticas sociais. Pois ao mesmo tempo em que se burocratizam ou são cooptados pela esfera política, os movimentos sociais são os grandes responsáveis pela - mesmo que escassa - redistribuição dos recursos sociais, bem como pela tematização na esfera pública das angústias, problemas, injustiças sociais; possibilitando reversões na institucionalidade legal no sentido de obstaculizar a perpetuação dos acordos “feudalizados” de nossa sociedade.

---

práticas patrimonialistas e burocráticas que não ocorrem de modo tão intenso em outros equipamentos” (Sposito, 1993, p.131).

<sup>11</sup> Apesar de mesmo esta integração que atende aos interesses do capital estar fadada ao fracasso, devido a distância de culturas e mundos, já que a população beneficiada domina muito precariamente os padrões de comunicação verbal (Paiva, 1992, p.97).

Daí que longe de se caracterizarem como instâncias separadas que constróem sociabilidades antagônicas ao sistema dominante, os movimentos sociais se constituem como espaços imprescindíveis para um reordenamento das relações sociais no sentido de recondução de normas e valores, num processo de embates aos usuais mecanismos de transposição perversa da lógica público/privado reinante. É nesta perspectiva que “as organizações da sociedade civil no país conferem caráter público a determinadas questões levando ao seu tratamento pelas instâncias decisórias” (Costa, 1994, p.49). Além do que, tais práticas apresentam um caráter eminentemente educativo, uma vez que possibilitam o conhecimento dos reais objetivos e mecanismos de poder nas políticas sociais, constituindo-se como práticas de cidadania efetiva, na luta (caracterizada por fluxos e refluxos) por conquistas sociais, imprescindíveis para a democratização da sociedade.<sup>12</sup> Se por um lado a crise societal atual aponta para uma privatização e individualização nas relações sociais, ela também pode, dialeticamente, apontar em direção a uma reorientação institucional. Daí também a importância dos movimentos sociais enquanto experiências acumuladas, ricas para o debate e construção de uma nova ordem social, contraposta por um lado à ordem neo-liberal, e por outro, à generalização das “socializações marginais”. Segundo Krischke, “mesmo que as utopias racionais democráticas e populares sejam derrubadas - como se constatou no caso da “Nova República” - o fato de sua simples (ou melhor complexa) existência cria um precedente histórico no aprendizado social, a partir do qual o futuro pode ser construído sobre novas bases” (1990, p.22).

Este futuro, que esperamos seja o de “democratização da democracia” ou de “cidadanização da cidadania”, requer a construção de uma nova institucionalidade que por sua vez requer aquilo que Lechner (1988) denomina de “resignificação da política”, ou seja, a política passando a ser vista não como um trampolim para a tomada do poder, mas como um valor por si e em si mesma, numa perspectiva de reconhecimento da “liberdade do outro”, uma vez que o resultado de nossas ações não tem garantias pré-definidas. Mas se é na própria relação que as ações e seus resultados vão se desencadeando, torna-se fundamental a “garantia de condições necessárias para garantir o pluralismo democrático, o respeito a um mínimo de regras formais de competição democrática e adoção de critérios os mais objetivos e honestos possíveis no processo decisório” (Gondim, 1993, p.88).

A construção de um consenso democrático que requer uma reordenação da lógica institucional dominante, depende da atuação dos movimentos sociais enquanto instâncias que - não sem problemas - são as que perante as outras esferas da sociedade (política e econômica), apresentam demandas que

---

12 Gohn arrola uma série de conquistas na esfera da educação na década de 80, resultado da atuação dos movimentos sociais: educação ambiental, popular, sexual, para deficientes... (1992, p.59). Ver também Sposito (1993).

efetivamente obedecem aos interesses da população brasileira, com potencial de neutralização da perpetuação da hegemonia dos “grupos de interesses” sob as deliberações das políticas públicas. Ou seja, não na reprodução de lógicas antagônicas (sociedade civil versus Estado), mas no estabelecimento de uma engenharia institucional, cujas regras contemplem a participação efetiva e decisória da população na elaboração, organização e controle das políticas sociais, transformando assim a não-cidadania ou pré-cidadania, numa prática de efetiva cidadania. É desta maneira, que na área educacional, os movimentos sociais podem e devem contribuir para uma reorganização do sistema, revertendo a concepção liberal da relação educação/cidadania, no sentido de uma ordem efetivamente democrática: mais igualitária, mais competente, mais crítica, e portanto mais justa.

## BIBLIOGRAFIA

- Andrade, Ilza A. Estado, poder local e organização popular. In: Nascimento, E.P., Barreira, I.A. (org.). **Brasil urbano: cenários da ordem e da desordem**. Rio de Janeiro: Notrya, 1993
- Andrade, Vera Regina P. **Cidadania: do direito aos direitos humanos**. São Paulo: Acadêmica, 1993
- Arroyo, Miguel G. Educação e exclusão da cidadania. In: Buffa, Ester et al. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão?** São Paulo: Cortez, 1987.
- Avritzer, Leonardo. Além da dicotomia Estado/mercado: Habermas, Cohen e Arato. **Novos estudos Cebrap**. 36, jul. 1993
- Barreto, Elba S. de Sá. **Reformulações do papel do Estado nas políticas de educação**. Trabalho apresentado na XVII ANPOCS, Caxambu (MG), 1993 (mimeo).
- Costa, Sergio. Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil: uma abordagem tentativa. **Novos Estudos**, 38, mar. 1994.
- Doimo, Ana Maria. **O “movimento popular” e as ONGs na trama de redes sociais movimentalistas**. Trabalho apresentado na XVII ANPOCS, Caxambu (MG), 1993 (mimeo).
- Draibe, Sônia. O “Welfare State” no Brasil: características e perspectivas. **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo: Vértice/ANPOCS, 1989.
- Draibe, Sônia, Henrique, Wilnês. “Welfare State”, crise e gestão da crise: um balanço da literatura internacional. **RBCS**, 6(3), fev. 1988.
- Gohn, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. São Paulo: Cortez, 1992.

- \_\_\_\_\_. **Movimentos, organizações populares e cidadania: conquistas, problemas e perspectivas nos anos 90.** Trabalho apresentado na XVII ANPOCS, Caxambu (MG), 1993 (mimeo).
- Gondim, Linda M. Quando os movimentos sociais se organizam: burocracia versus democracia nas associações de moradores. In: Nascimento, E.P., Barreira, I.A., op.cit., 1993
- Krischke, Paulo. **Movimentos sociais e democratização no Brasil: necessidades radicais e ação comunicativa.** Florianópolis: UFSC, 1990 (mimeo).
- Lechner, Norbert. **Los patios interiores de la democracia - subjetividad y política.** Santiago: FLACSO, 1988.
- Luchmann, Lígia H.H. **Cotidiano e democracia na organização da UFEKO** (União Florianopolitana de Entidades Comunitárias). Florianópolis: UFSC (Dissertação de Mestrado), 1991.
- Nascimento, Elimar P. A lógica perversa da crise: o caso dos movimentos sociais urbanos no Brasil. In: Nascimento, E.P., Barreira, I.A. Op.cit., 1993
- Offe, Claus. A democracia partidária competitiva e o Welfare State: fatores de estabilidade e desorganização. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro: Campus, 26(1), 1983.
- Osorio, Jorge. Educación y democratización. Notas sobre la descentralización educativa. **Contexto e educação**, Unijuí, 7(25), 1992.
- Paiva, Vanilda. Violência e pobreza: a educação dos pobres. In: Zaluar, Alba (org.) **Violência e educação**. São Paulo: Cortez, 1992.
- Santos, Wanderley G. **Razões da desordem.** Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Cidadania e justiça.** Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- Sherer-Warren, Ilse. **Teoria dos movimentos sociais na América Latina.** Florianópolis: UFSC, 1990 (mimeo).
- \_\_\_\_\_. **Redes de movimentos sociais.** São Paulo: Loyola, 1993
- Sposito, Marília. **A ilusão fecunda.** A luta por educação nos movimentos sociais. São Paulo: Hucitec, 1993
- Zaluar, Alba. Exclusão social e violência. In: Zaluar, A. (org.), op.cit.